



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA N.º 004, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

“Autoriza abertura de Sindicância”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Abrir Sindicância para apurar os fatos expostos no Processo nº 004/2015, em que a Senhora Maria Aparecida Teixeira, proprietária do Bar Armazém da Cerveja, faz denuncia de suposto abuso de poder e varias ofensivas pessoais proferidas pelos Fiscais da Vigilância Sanitária ULISSES BORGES LEDESMA e LUCILENE ARAÚJO BORGES.

Art. 2º Designar a Comissão Processante para dar cumprimento ao processo no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da instalação.

Art. 3º Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais nos dias da coleta de provas em geral, bem como, para a elaboração do relatório final.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 05 de janeiro de 2015.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

ROMILDO JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração